FICHA DE REGISTRO DE ENTREGA DE EPI´S				TERMO DE COMPROMISSO			
				Declaro que recebi orientação sobre uso correto, guarda, manutenção, conservação, higienização e substituição do EPI fornecido pela empresa e que estou ciente da legislação abaixo discriminada, comprometendo-me a cumpri-la.			
				Lei 6.514/77 Art. 158, CABE AOS EMPREGADOS			
				I- Observar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive as ordens de serviços, quanto as precaussões a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;			
Nome:				II- Colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo. Parágrafo único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:			
CTPS Nº: Série:				a) À observancia das instruções expedidas pelo empregador na			
Admissão:				forma do item anterior;  b) Ao uso do Equipamento de Proteção Individual fornecidos pela Empresa.  CLT – Art. 462, \$1° - Em caso de extravio ou dano causado pelo empregado, desconto será licito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.			
Função:							
Demissão:							
Unidade / Setor:							
GUARDE ESTE DOCUMENTO POR 20 ANOS				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
	5474						
DATA	QUANT/UNID	CA	EPI		ASSINATURA FUNC.	DEV.	